

RESOLUÇÃO Nº 037/2021 CONSUNI
APÊNDICE I

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 096/ 2022

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA E REMUNERADA)**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria**, para o **1º e 2º** semestres de **2023**, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:

Início: **01/12/2022**

Término: **23/12/2022**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG.

2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

- 3 – O Programa de monitoria conta com **82 (oitenta e duas)** vagas remuneradas em regime de **10 (dez)** horas semanais e com vagas voluntárias em regime de **10(dez)** horas semanais. Distribuídas da seguinte maneira:

CURSO	Nº Vagas Remuneradas	Nº Vagas Voluntárias	Horas Semanais
AGRONOMIA	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
ENGENHARIA FLORESTAL	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
MEDICINA VETERINÁRIA	22 (vinte e duas)	Ilimitadas	10 (dez)

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

5– DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por departamento, incluindo os projetos de monitoria remunerada e voluntária, quando houver.
- As vagas aprovadas terão validade para os semestres 2023/1 e 2023/2.**
- A indicação do monitor deverá ser realizada semestralmente em formulários e datas a serem divulgados posteriormente.**
- O termo de compromisso dos monitores será semestral (01/03 até 14/07/2023 e de 01/08 até 20/12/2023)
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no site: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 01/12/2022

André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A8L669EX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 01/12/2022 às 14:16:47

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU3NjlfNTc3MV8yMDIyX0E4TDY2OUVY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005769/2022** e o código **A8L669EX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.